



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 66, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO DO
CARGO DE SERVIDOR.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 30 da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 1 A, PARA E SUB-PADRÃO 1.2 A, da servidora, KATIUSSA ANDRÉIA DA ROSA RODRIGUES, Merendeira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 459/6, a contar desta data.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de janeiro de dois mil e doze.


Adelar Wilde
Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

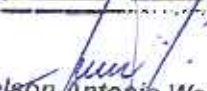

Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 01 de 12




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.315.800-30